



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM
• TERRA DO ARTESANATO •

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Antônio de Oliveira Fortes, 1174, Jardim Cidade Nova - Potim-SP -
social@potim.sp.gov.br
Tel: (12) 31123358 - 31124552

TERMO DE DOAÇÃO - CESTA BÁSICA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PANDEMIA REFERENTE AO COVID-19

Pelo presente instrumento, de um lado, Fundo Social de Potim, doravante designado como DONATÁRIO, e, de outro lado, a Novakraft - Indústria e Comércio de Papel e Embalagem LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.003.660/0001-75, com sede na Avenida Gino Campinni, n.400, Bairro: Rural Barranco Alto, Potim/SP - CEP: 12.525.000, doravante denominado DOADOR, têm entre si acordado o presente TERMO DE DOAÇÃO, sob a forma e condições constantes das seguintes CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Este instrumento tem por objeto a doação de cestas básicas concedidas por uma empresa, numa ação social, sem apelo religioso ou político.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DOADOR - O DOADOR, por sua livre e espontânea vontade, dispensado de quaisquer ônus ou encargos, resolve doar ao DONATÁRIO, as cestas básicas mencionadas nesse Termo de Doação, transferindo-lhes, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais cestas, acatando o requisito de uso exclusivo para as famílias atendidas no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social de Potim, colaborando assim para que a ajuda chegue aos mais necessitados, nesse momento crítico.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO DONATÁRIO - O DONATÁRIO declara aceitar a Doação ora celebrada por este Termo, bem como, se responsabiliza pelo cumprimento de todas as condições e cláusulas nele previstas.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS - Os bens de que trata este Termo de Doação estão relacionados na tabela a seguir:

Quantidade	Descrição
20	Cestas Básicas

Parágrafo Único - O DONATÁRIO, identificado acima, atesta plena e irrestritamente o recebimento de todos



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM
• TERRA DO ARTESANATO •

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Antônio de Oliveira Portes, 1174, Jardim Cidade Nova - Potim-SP -
social@potim.sp.gov.br
Tel: (12) 31123358 - 31124552

os bens arrolados nesta CLÁUSULA.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DESPESAS - A guarda e conservação correrão, exclusivamente, por conta do DONATÁRIO.

DOAÇÃO

Eu Roberto Paulerman, CPF nº 113.217.428-78
como representante da instituição DOADORA, atesto que doei os itens indicados na CLÁUSULA QUARTA.
Comprometo-me a enviar cópia deste termo assinado e digitalizado para os e-mails:
social@potim.sp.gov.br ou cras.administracao@potim.sp.gov.br

Assinatura: [assinatura]

RECIBO

Eu Roslene dos Reis Fernandes, CPF nº 162.799.208-18
atesto que recebi da instituição DOADORA os itens indicados na CLÁUSULA QUARTA.

Assinatura: [assinatura]

CRAS - POTIM
Centro de Referência de Assistência Social
Rua Antônio de Oliveira Portes, 1174
Telefone: (12) 3112-1603
E-mail: craspotim@hotmail.com

Potim, , 19 de Maio de 2021.